

REGISTRO DE IMÓVEIS

SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE PARTILHA

SEPARAÇÃO LITIGIOSA — RECONVENÇÃO - ABANDONO DE LAR PELA MULHER

EMENTA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de - Estado do , qualificação, por seu procurador judicial adiante assinado, com escritório profissional na Rua , como reconvinte, contra , já devidamente qualificada na inicial, vem, respeitosamente, perante V. Ex^a., com fundamento no artigo 315 do CPC, formular a presente reconvenção, expondo e requerendo o seguinte: A reconvinda, nos autos da ação de separação litigiosa que move contra o reconvinte, alega a "injúria grave" de que o reconvinte bebia demasiadamente e falava muitas palavras obscenas perante ela e seus filhos, e foi muito mais além, dizendo que o mesmo chegou a agredi-la por diversas vezes, e que possui amantes. Ocorre, no entanto, que a reconvinda na verdade não descreveu os verdadeiros fatos, pois a mesma abandonou o lar e seus filhos e marido há anos, trabalhando como dançarina de strip-tease em casa noturna, como provam os documentos ... e Isto posto, vem, com todo respeito e acatamento, argüir através desta reconvenção, a este R. Juízo, na conformidade do artigo 315 do CPC, que esta seja julgada procedente, para condenar a reconvinda ao pagamento de todas as custas processuais, sua retratação e honorários advocatícios. Requer provar o alegado com o depoimento pessoal do reconvindo, oitiva de testemunhas abaixo arroladas e todos os demais meios de provas permitidas em lei e os indicados na contestação. Requer, ainda, a intimação da autora para contestar, querendo, no prazo legal, ficando citada para os demais termos dessa reconvenção. Dá-se à causa o valor de R\$ N. Termos, P. Deferimento., de de Advogado ...